

136  
AB

## RESOLUÇÃO Nº 24 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo de Viabilidade Nº 2024/1294”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2024/1294 de 01 de fevereiro de 2024 em nome de **SERRAS DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA**, que trata de viabilidade de projeto de edificação residencial comercial e multifamiliar em alvenaria em ZPR-1, situado na Rua 08 de Abril equina Alfredo Garcia da Silva, Bairro São José, Canela – RS, resolve:

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2024/1294** de acordo com o parecer CMP Nº 214/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Leonel Brizola Pompeo de Mattos, OAB-RS

II – Rodrigo Parissenti, CAU-RS

III – Ricardo Campos Mentz , ACIC

IV – Márcia Isabel Käffer, COMDEMA

V - Jordano Rafael Colombo, CRECI-RS

Marcos Enor Zimmermann  
Coordenador do CMP